



REQUERIMENTO N° /2025

Requer Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, em exercício, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, a adoção de providências para que os medicamentos Pregabalina e Duloxetina, frequentemente utilizados no tratamento da fibromialgia, passem a ser disponibilizados à população tocantinense por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, fazendo jus de suas atribuições constitucionais e legais, e após anuência do Plenário, requer seja oficiado o Governador do Estado do Tocantins, em exercício, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a inclusão e o fornecimento regular dos medicamentos Pregabalina e Duloxetina na rede pública de saúde estadual, de modo a garantir assistência contínua e digna às pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares difusas, fadiga, distúrbios do sono, ansiedade e depressão, acometendo principalmente mulheres em idade produtiva. Trata-se de uma condição reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e classificada sob o CID-10 M79.7.

Entre os tratamentos mais eficazes para o controle dos sintomas estão os medicamentos Pregabalina e Duloxetina, amplamente prescritos por médicos reumatologistas e neurologistas, por atuarem na redução da dor neuropática e na melhora da qualidade de vida dos pacientes.

Contudo, apesar da relevância clínica desses fármacos, muitos pacientes no Tocantins enfrentam dificuldades para arcar com o custo mensal do tratamento, o que tem levado à descontinuidade terapêutica e agravamento dos sintomas. O fornecimento desses medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) representaria uma medida de grande impacto social e humanitário, garantindo acesso universal, equidade e

integralidade da assistência à saúde, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal.

Assim, diante da relevância da matéria e dos princípios constitucionais que regem o direito à saúde, requer-se o envio de ofício ao Governador do Estado do Tocantins, em exercício, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a inclusão da Pregabalina e da Duloxetina na lista de medicamentos de fornecimento contínuo da rede pública estadual de saúde.

Palmas/TO, 11 de novembro de 2025.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual